



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de Julho de 2008



Série

Número 140

Sumário

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
Declaração de rectificação n.º 10/2008

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Anúncio de concurso
Rectificação
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos
Anúncio de concurso

SUMA- SERVIÇOS DA ACCÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA
Anúncio de concurso

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**Declaração de rectificação n.º 10/2008**

Por ter saído com inexactidão a identificação do Jornal Oficial, II Série do n.º 138, de 22 de Julho de 2008, procede-se a seguinte rectificação:

Onde se lê:
22 de Junho de 2008

Deverá ler-se:
22 de Julho de 2008

Direcção Regional da Administração da Justiça, 24 de Julho de 2008.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

Requalificação do Miradouro e Zona Envolvente do Cabo Girão

Discussão Pública

Para cumprimento do previsto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, torna-se público que, no prazo de 15 dias a contar do oitavo dia posterior à publicação deste aviso no Jornal Oficial, se procede à discussão pública do projecto de Requalificação do Miradouro e Zona Envolvente do Cabo Girão.

O processo encontra-se patente no Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos localizado no 5.º andar do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social, sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506 Funchal, podendo ser consultado nos dias úteis, no horário de expediente 09H00 - 12H30 e 14H00 - 17H30.

As sugestões, reclamações e observações no âmbito da participação deverão ser apresentadas por escrito, preferencialmente registadas em folhas próprias, cedidas gratuitamente, disponíveis no local da consulta, que após preenchidas poderão ser entregues directamente no local ou enviadas por correio, devendo dar entrada na Secretaria Regional do Equipamento Social, até ao fim do período da discussão pública.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 21 de Julho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Anúncio de concurso**

Concurso Público n.º 3/2008

SREC/DRAC - Concessão de exploração da cafetaria/snack-bar do edifício do Arquivo Regional da Madeira/Biblioteca Pública Regional

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Região Autónoma da Madeira Secretaria Regional de Educação e Cultura - Direcção Regional dos Assuntos Culturais	À atenção de: Divisão de Serviços Administrativos
Endereço: Rua dos Ferreiros, 165	Código postal: 9000 – 520 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal MADEIRA / FUNCHAL	País: Portugal
Telefone: 291 211 830	Fax: 291 230 34
Correio electrónico:	Endereço internet (URL):

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

O concurso tem por objecto a concessão de exploração da cafetaria/snack-bar do edifício do Arquivo Regional da Madeira/Biblioteca Pública Regional, localizado ao Caminho dos Álamos, n.º 35, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, Madeira, com uma área de 136 m² e uma esplanada de 87 m², com a licença de utilização para a actividade de cafetaria e fornecimento de refeições confeccionadas foras das instalações do referido edifício e com a proibição de fornecimento de bebidas alcoólicas, à excepção de cerveja, nos termos e condições estabelecidas no programa do concurso e caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho do Funchal, Madeira, Portugal
PT300

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 730 a partir da decisão de adjudicação

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a concessão deverá prestar uma caução no valor igual a três vezes a renda mensal proposta.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.**

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que possuam experiência profissional comprovada no exercício da indústria hoteleira, restauração e similares.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no artigo 10.º do Programa do Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no artigo 10.º do Programa do Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no artigo 10.º do Programa do Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados

1) Qualidade do serviço a prestar (QS) 50%

2) Preço dos produtos de cafetaria, das bebidas e das refeições ligeira (PP) 25%

3) Valor da renda (VR) 25%

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso Público 3/2008 – SREC/DRAC

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção:** 15 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: 100,00 Euros

Condições e forma de pagamento: Em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 dias a contar da sua publicação no Diário da República.

Hora: 17:00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de proposta

Hora: 10:00

Local: Indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO

VI.4) Outras informações

O prazo de início do contrato indicado no ponto II.3, tem início no primeiro dia do mês seguinte ao da assinatura do contrato. A concessão é pelo período de dois anos, podendo ser renovado por períodos sucessivos de um ano.

O valor da renda mensal apresentada pelos concorrentes não pode ser inferior a € 600,00 (seiscentos euros).

Funchal, 21 de Julho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 4, II Série de 7 de Janeiro, de 2008, rectifique-se:

Onde se lê:

“Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 09 de Janeiro de 2006, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, o contrato referente ao ano escolar 2006/2007, da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
ANATERESAPEREIRA DE CAMPOS	
MONCHIQUE DE SOUSA	EB1/PE TANQUE, SANTO ANTÓNIO

Deverá Ler-se:

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 09 de Janeiro de 2007, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, o contrato referente ao ano escolar 2006/2007, da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
ANATERESAPEREIRA DE CAMPOS	
MONCHIQUE DE SOUSA	EB1/PE TANQUE, SANTO ANTÓNIO

Onde se lê:

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 7 de Fevereiro de 2006, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, o contrato referente ao ano escolar 2006/2007, da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
TERESA ALEXANDRA DOS SANTOS CARDOSO	EB1/PE DE SÃO MARTINHO

Deverá Ler-se:

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 7 de Fevereiro de 2007, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, o contrato referente ao ano escolar 2006/2007, da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
TERESA ALEXANDRA DOS SANTOS CARDOSO	EB1/PE DE SÃO MARTINHO

Onde se lê:

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23 de Abril de 2006, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, o contrato referente ao ano escolar 2006/2007, da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
SÍLVIA REGINA COSTA RODRIGUES PUGA	INFANTÁRIO “O BALÃO”

Deverá Ler-se:

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23 de Fevereiro de 2007, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, o contrato referente ao ano escolar 2006/2007, da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
SÍLVIA REGINA COSTA RODRIGUES PUGA	INFANTÁRIO “O BALÃO”

Onde se lê:

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23 de Abril de 2006, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, o contrato referente ao ano escolar 2006/2007, da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
LILIANA PATRÍCIA DE CASTRO PINHEIRO	EB1/PE DA CALHETA

Deverá Ler-se:

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23 de Abril de 2007, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio, o contrato referente ao ano escolar 2006/2007, da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
LILIANA PATRÍCIA DE CASTRO	
PINHEIRO	EB1/PE DA CALHETA

(Não Carece de visto do S.R.T.C).
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 8 de Abril de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º, alínea b) do artigo 8.º, e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, aplicáveis por força do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2008/M, de 30 de Junho, e na sequência do procedimento administrativo que conduz à reconversão profissional, autorizo, por delegação, a nomeação em regime de Comissão de Serviço Extraordinária, por um período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008, para o exercício das funções correspondentes à carreira de técnico-profissional de educação especial, categoria de técnico profissional de educação especial de 2.ª classe, escalão 1 (índice 199), do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, dos funcionários:

- AGOSTINHO DOS SANTOS PESTANA
- ANTÓNIO JOÃO DE VASCONCELOS BASÍLIO
- DUARTE JOSÉ GOUVEIA CORREIA
- JOÃO PAULO DA SILVA GONÇALVES
- JOSÉ DUARTE FERREIRA GOUVEIA
- LUÍS MIGUEL OLIM FERREIRA
- MARTINHO JUVENAL FERNANDES LUÍS
- ROMUALDO JOAQUIM GOMES DA SILVA
- VIRGILIO DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA

Aprovados no curso de formação profissional de nível III, com a duração de 1200 horas, a que se refere o Despacho Conjunto dos Vice-Presidente do Governo Regional e Secretário Regional de Educação e Cultura, de 18 de Outubro de 2007, publicado no JORAM, II, n.º 90, de 12 de Maio de 2008.

Esta despesa tem cabimento orçamental na classificação orgânica 07 01 05 00, rubrica 01 01 03, do orçamento da DREER.

(As presentes nomeações não carecem de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 1 de Julho de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, faz-se público que por despacho de 02 de Julho de 2008,

de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a abertura de concurso externo de ingresso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de seis lugares de Trabalhador Rural, do Grupo de Pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2005/M, de 07 de Julho.

2 - Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto é reservado um lugar para candidatos com deficiência.

2.1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do diploma referido o provimento faz-se em duas fases, sendo o primeiro preenchido os lugares não reservados, pela ordem da lista de classificação final, seguindo-se-lhe o preenchimento do lugar reservado, de entre candidatos com deficiência que não tenham obtido provimento na primeira fase, de acordo com a respectiva graduação.

2.2 - No caso de não haver candidatos com deficiência admitidos ou aprovados o lugar reservado será preenchido nos termos da primeira fase, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 8.º do mesmo diploma legal.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 - A remuneração será a correspondente ao Índice 123 da tabela do regime geral da função pública, sem prejuízo do direito de opção do vencimento no lugar de origem, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Regional.

5 - O local de trabalho situa-se na RAM.

6 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na "execução de trabalhos rurais ou indiferenciados".

7 - São requisitos de admissão ao concurso:

- a) Gerais - Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Especiais: - Posse de escolaridade obrigatória.

8 - A relação de candidatos e da classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Florestas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Estrada Comandante Camacho Freitas, 308 - Jamboto - S. António - Funchal.

9 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos específicos cujo programa foi aprovado pelo Despacho Conjunto dos ex-Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e de Agricultura, Florestas e Pescas, publicado no JORAM, II Série, n.º 197, de 14 de Outubro de 1998;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9.1 - A prova de conhecimentos específicos é oral, com a duração máxima de trinta minutos, tem carácter eliminatório e destina-se a avaliar os conhecimentos profissionais necessários ao exercício das funções, cujo programa é o seguinte:

- a) Noções sobre a preparação e substrato;
- b) Noções sobre plantações;
- c) Noções sobre fertilização e rega;
- d) Noções sobre podas e enxertias;
- e) Noções sobre as características do material a propagar;
- f) Noções sobre fitossanidade (tratamentos, preparação de caldas e desinfecção de material vegetativo).

10 - A Classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média ponderada das classificações em cada método de selecção, sendo excluídos os candidatos que na fase eliminatória obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.1 - Os Critérios de apreciação e de ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 - As candidaturas deverão ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento, em papel branco de formato A4 ou em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Florestas, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5.º Andar, 9000 Funchal.

12 - Do requerimento deverão constar necessariamente, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações literárias;

d) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação/cursos de especialização, estágios, seminários, etc);

e) Declaração, sobre compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas;

f) No caso do candidato com deficiência, declarar, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, de acordo com o disposto no artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto, devendo ainda indicar todos os elementos necessários para que o processo de selecção seja adequado, nas suas diferentes vertentes às respectivas capacidades de comunicação/expressão;

g) Quaisquer outros elementos que o interessado considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

13 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Certificado ou outro documento idóneo das habilitações literárias;

b) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas de início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendem dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

c) Documentos comprovativos das acções de formação complementar e da respectiva duração;

d) Documentos comprovativos dos elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

14 - Anão apreciação do certificado ou de outro documento idóneo das habilitações literárias determina a exclusão do concurso.

15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

16 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Paulo Conceição Rocha da Silva, Director Regional de Florestas.

Vogais efectivos:

- Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, Director de Serviços de Florestação e dos Recursos Naturais, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

- Paulo Jorge Freitas, Chefe de Divisão de Gestão Florestal.

Vogais suplentes:

- Ferdinando. Maria Gorete Alves Ferro Freitas, Chefe de Divisão de Protecção e Conservação da Floresta.

- Maria da Purificação A. S. Vicente, Chefe de Divisão Gabinete Jurídico.

17 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho., Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 11 de Julho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho de 18 de Julho de 2008, foi autorizada a reconversão profissional da Auxiliar Administrativa, MARIA NAIDI GOMES BATISTA, para a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 18 de Julho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Aviso

Faz-se público que por Despacho n.º 74/2008 do Chefe do Gabinete, por delegação de competências do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 04 de Julho de 2008, foi nomeada definitivamente, na sequência de aprovação em estágio, nos termos legais, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., MAGNA PATRÍCIAGOUVEIA ROQUE FERNANDES.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, aos 15 de Julho de 2008.

O VOGALDO CONSELHO DIRECTIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, João José Ornelas Nunes

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL

Anúncio de concurso

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Região Autónoma da Madeira, Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Endereço postal:

Edifício Golden Gate, 3.º andar, Av. Arriaga, 21-A

Localidade:

Funchal

Código postal:

9004 528

País:

PORTUGAL

Telefone:

(351) 291 20 42 00

Fax:

(351) 291 22 57 08

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 18/SRA-DRADR/2008, para o fornecimento de equipamento para o Laboratório Regional de Veterinária e de Segurança Alimentar

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do art.º 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, avisam-se os interessados que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso acima referenciado, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 118, de 20 de Junho de 2008, sob o registo n.º 300430217, e no JOUE 2008/S 115-153559, de 14 de Junho. Mais se informa que os esclarecimentos prestados foram juntos às peças patentes em concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

21/07/2008

21/07/2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL, Bernardo Melvill de Araújo

SUMA- SERVIÇOS DAACÇÃO SOCIALDA
UNIVERSIDADE DAMADEIRA

Anúncio de concurso

Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira

Endereço postal:

Rua da Carreira, 64

9000-042 Funchal

Localidade:

Funchal

Código postal:

9000 - 042

País:

PORTUGAL

Pontos de contacto:

Secção de Contabilidade, Orçamento e Conta das SASUMA

Telefone: 291201910/811

Correio electrónico: sasuma@mail.telepac.pt

Fax: 291238392

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público

Educação

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º 1/2008 para fornecimento de diverso equipamento

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos

Compra

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Rua Santa Maria, 253, 9060-291 Funchal, Madeira

Código NUTS: PT200

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Equipamento que deverá ser fornecido e instalado no Edifício da Residência

Universitária de Santa Maria, no Funchal, Madeira.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim

Devem ser enviadas propostas para:

todos ou apenas uns dos lotes

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Salas de convívio

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Artigo 1.1 - Televisão.

Televisão, com telecomando e base de mesa;

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Televisão, com telecomando e base de mesa 5 (cinco) unidades;

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 2

Título: Cozinha

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Artigo 2.1 - Frigoríficos

Artigo 2.2 - Microondas

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Frigoríficos 8 (oito) unidades;

Microondas 8 (oito) unidades.

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 3

Título: Lavandaria

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Artigo 3.1 - Máquina de lavar roupa

Artigo 3.2 - Máquina de secar roupa

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Máquina de lavar roupa 8 (oito) unidades;

Máquina de secar roupa 8 (oito) unidades.

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 4

Título: Snack-bar

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

4.1 - Bar

Artigo 4.1.1 - Grupo múltiplo, equipada com liquidificador; triturador de gelo e espremador de citrinos.

Artigo 4.1.2 - Cortadora de carnes frias.

Artigo 4.1.3 - Bancada frigorífica de frescos.

Artigo 4.1.4 - Móvel de cafetaria equipado com com tuiha para borras de café, com gaveta para açúcar.

Artigo 4.1.5 - Balcão com cuba e escorredor.

Artigo 4.1.6 - Mesa.

Artigo 4.1.7 - Torneira misturadora de bancada.

4.2 - Cope de bar

Artigo 4.2.1 - Bancada frigorífica de frescos.

Artigo 4.2.2 - Grelhador de prensa duplo.

Artigo 4.2.3 - Torradeira de túnel.

Artigo 4.2.4 - Grelhador de chapa lisa.

Artigo 4.2.5 - Fritadeira eléctrica.

Artigo 4.2.6 - Máquina de lavar copos.

Artigo 4.2.7 - Máquina para cachorros quentes.

Artigo 4.2.8 - Cúpula apanha fumos.

Artigo 4.2.9 - Exterminador de insectos motorizado, com gaveta para recolha de insectos.

Artigo 4.2.10 - Armário frigorífico de frescos.

Artigo 4.2.11 - Armário de congelados.

Artigo 4.1.12 - Lava -mãos.

Artigo 4.2.13 - Dispensador de papel.

Artigo 4.2.14 - Doseador de sabão.

Artigo 4.2.15 - Mesa de apoio equipada com prateleira inferior lisa.

Artigo 4.2.16 - Móvel: móvel superior mural; móvel (suporte) de apoio à máquina de lavar copos.

Artigo 4.2.17 - Prateleira. Prateleira de suporte da torradeira; tempo.

Artigo 4.2.18 - Bancada equipada com duas cubas de sifão de gorduras.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

- Grupo múltiplo, equipada com liquidificador; triturador de gelo e espremador de citrinos 1 (uma) unidade.

- Cortadora de carnes frias 1 (uma) unidade.

- Bancada frigorífica de frescos 1 (uma) unidade.

- Móvel de cafetaria equipado com com tuiha para borras de café, com gaveta para açúcar 1 (uma) unidade.

- Balcão com cuba e escorredor 1 (uma) unidade.

- Mesa 1 (uma) unidade.

- Torneira misturadora de bancada 1 (uma) unidade.

- Bancada frigorífica de frescos 1 (uma) unidade.

- Grelhador de prensa duplo 1 (uma) unidade.

- Torradeira de túnel 1 (uma) unidade.

- Grelhador de chapa lisa 1 (uma) unidade.

- Fritadeira eléctrica 1 (uma) unidade.

- Máquina de lavar copos 1 (uma) unidade.

- Máquina para cachorros quentes 1 (uma) unidade.

- Cúpula apanha fumos 1 (uma) unidade.

- Exterminador de insectos motorizado, com gaveta para recolha de insectos 1 (uma) unidade.

- Armário frigorífico de frescos 1 (uma) unidade.

- Armário de congelados 1 (uma) unidade.

- Lava -mãos 1 (uma) unidade.

- Dispensador de papel 1 (uma) unidade.

- Doseador de sabão 1 (uma) unidade.

- Mesa de apoio equipada com prateleira inferior lisa 1 (uma) unidade.

- Móvel: móvel superior mural 1 (uma) unidade; móvel (suporte) de apoio a máquina de lavar copos 1 (uma) unidade.

- Prateleira. Prateleira de suporte da torradeira 1 (uma) unidade; tempo 1 (uma) unidade.

- Bancada equipada com duas cubas de sifão de gorduras 1 (uma) unidade.

- Torneira 1 (uma) unidade.

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 5

Título: limpeza

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Artigo 5.1 - Móvel para produtos de limpeza.

Artigo 5.2 - Módulo de estanteria; prumos; prateleira 1000 x500mm; prateleira

700x500mm; travessas 1000mm; travessas 700mm.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

- Móvel para produtos de limpeza 1 (uma) unidade.

- Módulo de estanteria; prumos 3 (três unidades); prateleira 1000 x500mm 5 (cinco) unidades; prateleira 700x500mm 5 (cinco) unidades; travessas 1000mm 2 (duas) unidades; travessas 700mm 2 (duas) unidades.

II.2.2) Opções:

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 30 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração, na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de

contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, ou no caso de pessoa colectiva, a denominação social, a sede, as filiais que interessam à execução do contrato, objecto social, os nomes dos titulares dos corpos gerentes e de outras pessoas com poderes para a obrigar, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória, conforme modelo constante no "Anexo 1"; (minuta da declaração de identificação do concorrente).
-Declaração emitida conforme modelo constante no "Anexo 2"; (mod. declaração artº 33-nº2).

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Declaração relativa aos três últimos anos sobre o volume global de negócios relativo ao concorrente e ao fornecimento de bens a que o contrato diz respeito, devidamente comprovada através de declaração de rendimentos.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes, a que o contrato diz respeito; ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente. Nos casos em que os documentos a que se referem as alíneas anteriores não sejam emitidos no Estado da nacionalidade ou no qual se situe o estabelecimento principal da empresa, podem os mesmos ser substituídos por declaração sob juramento ou, nos Estados onde não exista esse tipo de declaração, por declaração solene do interessado perante uma autoridade judicial ou administrativa, um notário ou organismo profissional qualificado desse Estado.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço - Ponderação: 45
 Critério: Qualidade - Ponderação: 35 (empresa certificada - Ponderação: 15; especificações técnicas do equipamento - Ponderação: 20).
 Critério: Prazo de entrega - Ponderação: 20

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

1/2008

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 150

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Pagar em cheque cruzado à ordem dos Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 14/08/2008

Hora: 17:00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data - limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 18/08/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Reitoria da Universidade da Madeira, sita no Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, Funchal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, ou de sociedades, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade, e de uma credencial passada pela empresa, da qual conste (m) o (s) nome (s) e o (s) número (s) do (s) bilhete (s) de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Sim

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

POCI 2010

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

18/07/2008

18/07/2008 - Reitor e Presidente do Conselho Administrativo, Prof. Doutor Pedro

Telhado Pereira.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)